



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 52/GR/UFGS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR como substituto da servidora BRUNA RONIZA MUSSIO, SIAPE nº 1772003, ocupante do cargo de Diretor de Alimentação e Nutrição, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor JOÃO VICTOR BALESTRIN SARTOR, Assistente em Administração, SIAPE nº 1961006, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 847/GR/UFGS/2014, de 18 de julho de 2014, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 18 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício